

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

-Estado do Espírito Santo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/96

*Dispõe sobre aprovação das Contas do ex-Presidente
Adelmar Palombo de Figueiredo, exercício financeiro
de 1994.*

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o
seguinte DECRETO LEGISLATIVO:*

Art. 1º - *Ficam aprovadas as Contas do exercício financeiro de
1994, da Câmara Municipal de Montanha, de responsabilidade do ex-presidente Adelmar
Palombo de Figueiredo.*

Art. 2º - *Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua
publicação.*

Art. 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Sala das Sessões, em 02 de julho de 1996.



MARCOS CISNE

Presidente